



UNIVERSIDADE FEDERAL DO
TOCANTINS
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.STGQ.011 - Página 1/5	
Título do Documento	IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE	Emissão: 10/09/2022	Próxima revisão: 10/09/2024
		Versão: 02	

1. OBJETIVOS

- Garantir a correta identificação de todos os pacientes, prevenindo a ocorrência de incidentes e minimizando riscos à saúde dos usuários.
- Padronizar o processo de Identificação correta de todos os Pacientes.
- Garantir que todos os procedimentos sejam realizados após a checagem da pulseira/etiqueta de identificação do paciente e folha de identificação do leito, como: administração de medicamentos; realização de exames; coleta de amostras biológicas, entre outros.

2. MATERIAIS

- Pulseiras de identificação do paciente na cor branca, com lacre inviolável (conforme fabricante);
- Placas de identificação no leito contendo dados do paciente internado;
- Etiquetas de identificação de pacientes ambulatoriais;

3. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

3.1 Etiquetas de Identificação

3.1.1 Funcionário da Recepção

- Imprimir a etiqueta após a apresentação de documentos de identificação;
- Orientar o paciente ou acompanhante para fixar a etiqueta na roupa do paciente, em local visível.
- Pacientes atendidos no Ambulatório do HDT-UFT, deverão receber a etiqueta de identificação no próprio Ambulatório pela recepcionista;

3.1.2 Equipe de Enfermagem (Triagem)

- Verificar se o paciente está devidamente Identificado com a etiqueta;
- Conferir se os dados da etiqueta estão corretos;
- Encaminhar o paciente para o consultório ou Hospital-Dia.

3.1.3 Demais Profissionais do Ambulatório (Hospital –Dia, Consultórios, entre outros)

- Conferir os dados da pulseira e checar verbalmente com o paciente ou acompanhante, perguntando qual seu nome e data de nascimento;



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.STGQ.011 - Página 2/5	
Título do Documento	IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE	Emissão: 10/09/2022	Próxima revisão: 10/09/2024
		Versão: 02	

3.2 Pulseiras de Identificação

3.2.1 Funcionário da Recepção

- Imprimir a pulseira após o recebimento de AIH preenchida e cadastro no AGHU;
- Conferir os dados da pulseira com o documento de identificação do paciente: **Nome do paciente; Data de nascimento; Nome da mãe;**
- Encaminhar Pulseira juntamente com os documentos de internação;

3.2.2 Equipe de Enfermagem – Hospital Dia

- Conferir os dados da pulseira com o documento do paciente e checar verbalmente com o paciente ou acompanhante, perguntando qual seu nome e data de nascimento;
- Colocar a pulseira obrigatoriamente após a internação do paciente no sistema AGHU;
- Colocar a pulseira no **PUNHO DIREITO** (Excepcionalmente, quando houver impossibilidade, colocar no punho esquerdo. Se houver necessidade de fazer rodízio dos membros será respeitado o sentido horário: punho direito, punho esquerdo, tornozelo esquerdo, tornozelo direito).

3.2.3 Equipe de Enfermagem – Internação

- Receber o paciente previamente identificado com pulseira branca, conforme rotina admissional;
- Receber o prontuário do paciente e arquivá-lo em local adequado;
- Checar a correspondência entre os dados do prontuário e os dados escritos na pulseira;
- Reforçar orientação ao paciente e/ou acompanhante sobre a utilização da pulseira, sua importância, função e os cuidados com a mesma;
- Orientar o paciente/acompanhante sobre a importância da manutenção da pulseira até a alta hospitalar;
- Ao receber na unidade pacientes com impossibilidade de permanecer com a pulseira, deve-se considerar a placa de identificação no leito;
- Caso seja encontrada divergência nos dados de identificação, ou a falta destes, o profissional de enfermagem deverá comunicar imediatamente ao profissional do NIR para que a devida correção seja feita.

***OBSERVAÇÃO:** Em caso de danos ou remoção da pulseira de identificação do paciente, o enfermeiro da unidade deverá solicitar a impressão de nova pulseira a Recepção.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO
TOCANTINS
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.STGQ.011 - Página 3/5	
Título do Documento	IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE	Emissão: 10/09/2022	Próxima revisão: 10/09/2024
		Versão: 02	

***OBSERVAÇÃO:** Pacientes homônimos não devem permanecer internados no mesmo quarto, a fim de prevenir falhas assistenciais.

3.2.4 Demais Profissionais

- Conferir os dados da pulseira e checar verbalmente com o paciente ou acompanhante, perguntando qual seu nome e data de nascimento;

3.2.5 Setor de Gestão da Qualidade

- Realizar monitoramento dos pacientes com pulseiras;
- Orientar os paciente/acompanhante sobre a importância da manutenção da pulseira durante toda a internação;
- Identificar não conformidades;
- Informar a equipe de enfermagem sobre a perda ou violação da pulseira;
- Preencher a Planilha de Indicadores contidos no Protocolo de Identificação do Paciente.

3.3 Placas a Beira Leito

- As Placas a beira Leito serão impressas pelo profissional da recepção e encaminhadas juntamente com os documentos de internação (e atualizadas de acordo com o remanejamento do paciente).
- Essas Placas serão fixadas pelo técnico de enfermagem em local definido conforme rotina.
- **OBSERVAÇÃO:** As placas Beira Leito também devem conter os 3 identificadores Padronizados (**NOME DO PACIENTE; NOME DA MÃE; E DATA DO NASCIMENTO DO PACIENTE**).

4. SITUAÇÕES ESPECIAIS

Pacientes regulados para isolamentos devem seguir o fluxo normal de internação, e as pulseiras devem ser impressas e encaminhadas juntamente com a documentação de internação e devem ser colocadas no paciente no momento da internação.

Pacientes em procedimentos em centro cirúrgico todos devem ser identificados com pulseiras de Identificação.

Com relação ao uso do nome social, identificar na pulseira, seguido do nome civil. Durante todos os atendimentos, esse deve ser tratado pelo nome social.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO
TOCANTINS
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.STGQ.011 - Página 4/5	
Título do Documento	IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE	Emissão: 10/09/2022	Próxima revisão: 10/09/2024
		Versão: 02	

5. CONFERÊNCIA DA IDENTIFICAÇÃO

A realização da confirmação da identificação do paciente é obrigatória para todos os profissionais, e deve ser realizada ANTES de qualquer cuidado prestado ao paciente, tais como:

- A administração de medicamentos;
- A instalação de sange e hemoderimados;
- A coleta de material para exame;
- A entrega da dieta;
- A instalação de dieta por sonda nasogástrica (SNG), sonda nasoenteral (SNE) ou por gastrostomia;
- A realização de procedimentos invasivos;
- Entre outros.

ATENÇÃO

- O profissional responsável pelo cuidado deverá perguntar o nome ao paciente e conferir as informações contidas na pulseira do paciente com o cuidado prescrito;
- Mesmo que o profissional de saúde conheça o paciente, deverá verificar os detalhes de sua identificação para garantir que o paciente correto receba o cuidado correto.
- **PEÇA** ao paciente que declare (e, quando possível, soletre) seu nome completo e data de nascimento.
- **SEMPRE** verifique essas informações na pulseira de identificação do paciente, que deve dizer exatamente o mesmo.
- **LEMBRAR** que deve constar o nome completo do paciente, sem abreviaturas.
- **NUNCA** pergunte ao paciente “você é o Sr. João?” porque o paciente pode não compreender e concordar por engano.
- **NUNCA** suponha que o paciente está no leito correto ou que a etiqueta com o nome acima do leito está correta.

6. INTERCORÊNCIAS

- Caso ocorra problema com a impressora o funcionário da recepção deverá comunicar a TI (através de chamado);
- Quando a bobina de papel das pulseiras ou etiquetas acabar, o profissional da recepção deverá repor a impressora (Dúvidas solicitar para TI, através de chamado);
- Qualquer incidente relacionado a Identificação do paciente deverá ser notificado no Vgihosp.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO
TOCANTINS
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.STGQ.011 - Página 5/5	
Título do Documento	IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE	Emissão: 10/09/2022	Próxima revisão: 10/09/2024
		Versão: 02	

7. RETIRADA DAS PULSEIRAS

- Após alta hospitalar, a pulseira de identificação deverá ser retirada pelo porteiro, conforme orientação do funcionário que acompanha o paciente, após a entrega dos documentos de Alta Hospitalar.
- Nas transferências a retirada da pulseira de pacientes deverá ser realizada pela equipe de enfermagem que acompanha o paciente até o transporte.
- Em caso de óbito, a pulseira permanecerá no paciente.

8. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	23/02/2022	- Versão Inicial

Elaboração Luis Fernando Beserra Magalhães Raimunda Maria Ferreira de Almeida Patricia Alves de Mendonça Cavalcante Marcella Diana Helfenstein Albeirice Da Rocha	Data: 23/02/2022
Análise Aurea Maria Casagrande da Luz – chefe da Divisão de Enfermagem Satila Evely Figueredo De Souza – chefe da Divisão de Gestão do Cuidado Rosemaura Bento De Oliveira Silva – enfermeira do Setor de contratualização e regulação	Data: 02/2022
Validação Setor de Gestão da Qualidade	Data: 01/03/2022
Aprovação Raimunda Maria Ferreira de Almeida – Chefe do Setor de Gestão da Qualidade	Data: 02/09/2022

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte.